

Lei Nº 335

“Da nova denominação a rua no  
perímetro urbano da cidade. ”

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu: faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1. Nome nada entre "Rua Sebastião de Souza sobrinho" atual Rua 21 de Abril, situada no perímetro urbano da cidade.

Art. 2 Fica convencionado o dia 10 de abril do corrente ano para inauguração da placa a que se refere o Art. 1 desta lei.

Art. 3 As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, 30 de março de 1963.

Francisco da Cunha Ramaldes  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Em 30 de março de 1963

Fernando de Paiva Sampaio

Secretário